



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

Assistente Operacional na área de Motorista de Pesados para a Divisão de Obras Municipais BEP: OE202412/0701

Ata n.º 3

-----Aos dezasseis dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Cabeceiras de Basto, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os senhores, Eng.º Luís Cabral de Almeida Summavielle, Chefe da Divisão de Obras Municipais, Dra. Sílvia Manuela Barroso de Oliveira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e Arq.º Miguel Jorge Ventura de Queirós Gomes, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Planeamento, na qualidade de membros do júri do procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a contratação de dois (2) postos de trabalho de Assistente Operacional na área funcional de Motorista de Pesados para a Divisão de Obras Municipais, publicado na bolsa de emprego público com o Código da Oferta: OE202412/0701, e publicitado com o Aviso (extrato) n.º 28836/2024/2, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 247, de 20 de dezembro de 2024, a fim de apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos candidatos em sede de direito de audiência prévia, elaborar a lista definitiva de candidatos excluídos bem como dos admitidos ao procedimento, e ainda agendar e convocar os candidatos admitidos para a realização do 1º método de seleção, Prova Prática de Conhecimentos.-----

-----1. Aberta a presente reunião, o Júri verificou que os candidatos José Mendes da Mota, António Joaquim Pereira Barroso, Misael Gonçalves da Silva e Rogério Manuel Lopes Fernandes, apresentaram alegações em sede de direito de audiência prévia.-----

-----2. O candidato José Mendes da Mota, em fase de audiência prévia, sobre a intenção do Júri de exclusão ao concurso, veio submeter o respetivo certificado de habilitações de forma a comprovar que detém as habilitações exigidas nos termos do ponto 8.2 do respetivo aviso de abertura/oferta.-----

-----2.1. O Júri, analisou as alegações apresentadas pelo candidato, e decidiu, por unanimidade que, analisando os documentos apresentados verifica-se que o mesmo detém a habilitação literária exigida, pelo que decidiu, por unanimidade, uma vez que fica ultrapassado o motivo e exclusão, admitir o candidato José Mendes da Mota ao procedimento concursal.-----

-----3. Os candidatos António Joaquim Pereira Barroso, Misael Gonçalves da Silva e Rogério Manuel Lopes Fernandes, em fase de audiência prévia, sobre a intenção do Júri de exclusão ao concurso, vêm submeter o comprovativo do título legal de condução de veículos da categoria C e C1 nos termos dos pontos 8.2 do respetivo aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público.-----

-----3.1. O Júri, analisou as alegações apresentadas pelos candidatos, e decidiu, por unanimidade que, analisando os documentos apresentados verifica-se que os mesmos possuem a habilitação necessária para a condução de veículos da categoria C e C1, pelo que decidiu, por unanimidade, uma vez que fica ultrapassado o motivo e exclusão, admitir os candidatos António Joaquim Pereira Barroso, Misael Gonçalves da Silva e Rogério Manuel Lopes Fernandes ao procedimento concursal.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

-----4. Pelo exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, manter como excluídos os seguintes candidatos:--

-----4.1. Por não ter comprovado a respetiva habilitação (não apresentação do certificado de habilitações ou certificado de habilitações incompleto), nos termos do ponto 8.2 do respetivo aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público:-----

-----Artur Manuel Mendes Gonçalves-----

-----4.2. Por não terem comprovado a posse do título legal de condução de veículos da categoria C e C1 (não apresentação carta de condução ou carta de condução incompleta) nos termos dos pontos 8.2 do respetivo aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público:-----

-----José António Martins Rodrigues-----

-----Luís Filipe Carvalho Pires-----

-----Ricardo de Freitas Oliveira-----

-----Sérgio Ricardo Cunha Carvalho-----

-----Tiago Rafael Soares de Castro-----

-----4.3. Por não terem comprovado a respetiva habilitação (não apresentação do certificado de habilitações ou certificado de habilitações incompleto) e por não terem comprovado a posse do título legal de condução de veículos da categoria C e C1 (não apresentação carta de condução ou carta de condução incompleta) nos termos do ponto 8.2 do respetivo aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público:--

-----Ruben Marcos Dias Gonçalves-----

-----Rui Filipe Freitas de Sousa-----

-----José Manuel Marques Teixeira-----

-----4.4. Por não ter comprovado a respetiva habilitação (não apresentação do certificado de habilitações ou certificado de habilitações incompleto) e por ter apresentado o título legal de condução (carta de condução) de veículos da categoria C e C1 caducado, nos termos do ponto 8.2 do respetivo aviso de abertura publicado na bolsa de emprego público:-----

-----José Carlos Campos Magalhães-----

-----4.5. Por ter apresentado o título legal de condução (carta de condução) de veículos da categoria C e C1 caducado:-----

-----António Joaquim Lopes da Silva-----

-----5. O Júri, deliberou voltar a notificar os candidatos excluídos, dando-lhes conhecimento das garantias previstas no artigo 3.º conjugado com o artigo 28.º ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.-----

-----6. O Júri deliberou, por unanimidade, admitir os seguintes os candidatos:-----

-----Abílio Leonel Vieira Teixeira-----

-----Ademilson Mendes Brito-----

-----António Joaquim Pereira Barroso-----

-----Carlos Alberto Barroso Moura-----

-----Carlos Filipe Senra Magalhães-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

-----Fernando Filipe Abreu Fernandes-----

-----Francisco Daniel Vieira Barros-----

-----João Ricardo Carvalho Teixeira Basto-----

-----José Mendes da Mota-----

-----José Pedro Martins da Costa-----

-----Luís Manuel Magalhães Nogueira-----

-----Misaél Gonçalves da Silva-----

-----Rogério Manuel Lopes Fernandes-----

-----Rui Joaquim Ramada Martins-----

-----Silvino Mário da Silva Costa Rodrigues-----

-----Vitor Carlos de Oliveira Gonçalves Lobo-----

-----7. O júri decidiu ainda, para aplicação dos artigos 17.º e 20.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, convocar os candidatos admitidos para a realização da prova prática de conhecimentos a realizar no dia **25 de julho de 2025, às 09:30 horas e às 14:30 horas**, nas instalações das Oficinas Municipais da Ranha, sitas no Parque Industrial da Ranha, 4860-012, Abadim, Cabeceiras de Basto.-----

-----7. O Júri procedeu à elaboração da grelha da prova prática de conhecimentos de acordo com os critérios previstos na ata n.º 1 e no aviso de abertura.-----

-----Nada mais havendo a tratar, se encerrou a reunião de que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida vai ser assinada por todos os seus membros.-----

O Júri,


(Luís Cabral de Almeida Summavielle, Eng.º)


(Sílvia Manuela Barroso de Oliveira, Dra.)


(Miguel Jorge Ventura de Queirós Gomes, Arq.º)